

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

2228/2021



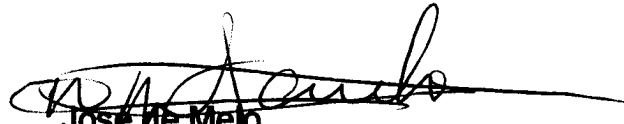
Fis: Nº	01
Proc. Nº	2418/2021

- INDICAÇÃO No.
 "Dispõe sobre implantação do SEST / SENAT,
 no município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, a possibilidade de implantar uma unidade do SEST/SENAT, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de outubro 2021.


 José de Melo
 Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 26/10/2021
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a implantação de uma unidade do SEST / SENAT em nosso município, apoiará o trabalhador da área de transporte e ao transportador autônomo, oferecendo capacitação profissional, atendimentos gratuitos e de excelência em saúde, extensivo também aos seus dependentes. Atuará na formação e na qualificação de profissionais para o mercado de trabalho, contribuindo para o aumento da produtividade, da competitividade e do fortalecimento do setor de transporte em nosso município, motivos pelos quais, espero que esta solicitação seja atendida em benefício de todos os trabalhadores desse ramo.

№ - . . 9 0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-OUT-2021 09:16:00 003260 1/2

